EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

INDICAÇÃO N°73/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Antônio Elis Ferreira dos Santos,** ***in-fine*** assinado, nos termos do art. 143, e seguintes do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que submeta a apreciação do Plenário deste Poder Legislativo, a presente Indicação.

INDICAÇÃO

Que visa obter do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providencia: **Instalação de iluminação pública em todo o cemitério da Rua João Roberto, bem como ampliação do muro de proteção.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade de melhorias na infraestrutura do Cemitério Municipal João Roberto, visando proporcionar melhores condições de segurança, organização, conservação e dignidade às pessoas que frequentam o local. A instalação de iluminação em toda a extensão do cemitério é uma medida de grande importância, pois permitirá maior visibilidade e segurança, especialmente nos períodos de pouca luminosidade, facilitando o deslocamento dos visitantes e contribuindo para a prevenção de situações que possam comprometer a integridade das pessoas e a preservação do espaço público. Além disso, a ampliação do muro de proteção é necessária para reforçar a segurança do cemitério, delimitar adequadamente sua área e evitar possíveis invasões, depredações e outros danos ao patrimônio público. Essa melhoria também contribuirá para a conservação do ambiente, garantindo maior proteção e respeito a um espaço que possui grande significado para as famílias e para toda a comunidade.

Ressalta-se que o cemitério é um local destinado à memória, ao respeito e à preservação da história de nossos entes queridos, merecendo, portanto, atenção especial do Poder Público quanto à sua estrutura e manutenção.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 03 de novembro de 2026.

Antônio Elis Ferreira dos Santos

(Vereador)